



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.788, DE 6 DE MARÇO DE 2017

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 4.834, de 28 de fevereiro de 2007, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – “COMUDE” e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 5.377, de 3 de março de 2011,

DECRETA:

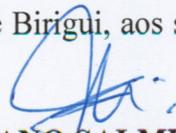
ART. 1º. Ficam substituídos membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Birigui – COMUDE, nomeados pelo Decreto nº 5.571, de 9 de março de 2016, conforme abaixo relacionados:

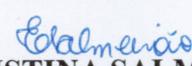
-a senhora ELISETE APARECIDA AUGUSTO BOER representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica substituída pela senhora **ROSANA COLOMBO ANDREAZZI**;

-a senhora CAMILA GRACIOTINI CASTILHO (APAE), representante suplente de Entidade Prestadora de Serviços às Pessoas Portadoras de Deficiência, fica substituída pela senhora **ISABELA MARIA MORETTI SANCHES**.

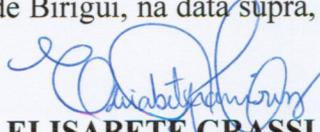
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de março de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas